



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRA DO AMPARO

CONCURSO PÚBLICO 01/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA OBJETIVA

O Presidente da Comissão Especial, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em obediência ao Edital n.º 01/2012, convoca os candidatos inscritos e torna público o local de provas, convocando-os para concurso público para provimento do quadro de vagas da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo.

A prova objetiva será realizada nos dias **26 de FEVEREIRO DE 2012 E 04 DE MARÇO DE 2012** conforme estabelecidos na tabela abaixo e terá a duração de 4 horas para todos os cargos.

PROVAS DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2012	
MATUTINO	
<u>LOCAIS DE PROVA NÍVEL MÉDIO:</u> <u>MUNICÍPIO DE CIPÓ</u> AGENTE ARRECADADOR ALMOXARIFE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIGITADOR FISCAL DE TRIBUTOS SECRETÁRIO ESCOLAR TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	<u>LOCAIS DE PROVA NÍVEL SUPERIOR:</u> <u>MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO</u> ADVOGADO ASSISTENTE SOCIAL ENFERMEIRO FARMACÊUTICO FISIOTERAPEUTA MÉDICO NUTRICIONISTA ODONTÓLOGO PSICÓLOGO VETERINÁRIO
VESPERTINO	
<u>LOCAIS DE PROVA:</u> <u>MUNICÍPIO DE CIPÓ</u> PROFESSOR NÍVEL I	



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRA DO AMPARO**

PROVAS DIA 04 DE MARÇO DE 2012

Os candidatos que declararam residência no Município de Ribeira do Amparo, farão as provas no mesmo município de Ribeira do Amparo.

Os candidatos que declaram residência em outro município, farão as provas no município de Cipó.

MATUTINO

**AGENTE DE SERVIÇOS
COLETOR DE LIXO
COZINHEIRO**

VESPERTINO

**GUARDA MUNICIPAL
MECÂNICO
OPERADOR DE POÇO
ELETRICISTA
MOTO BOY
MOTORISTA "B"
MOTORISTA "D"**

**TURNO MATUTINO (TODOS OS DIAS):
ABERTURA DOS PORTÕES: 07:20 HS
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07:50 HS
HORÁRIO DA PROVA: 08:00 HS**

**TURNO VESPERTINO (TODOS OS DIAS):
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:50 HS
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14:20 HS
HORÁRIO DA PROVA: 14:30 HS**

SEGUE ABAIXO OS ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE PROVAS ALISTADOS NO ANEXO DESTES EDITAIS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRA DO AMPARO

Escola	Endereço	Cidade
COLÉGIO ESTADUAL IVONE VICTOR	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, S/N	CIPÓ
ESCOLA EDVALDO BOA VENTURA	RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N	CIPÓ
ESCOLA SANTOS DUMONT	BAIRRO SANTOS DUMONT, S/N	CIPÓ
ESCOLA JOSE LOURENÇO	BAIRRO SANTOS DUMONT, S/N	CIPÓ
COLÉGIO ESTADUAL MARIA MACEDO	RUA SIADANTINAS, S/N	CIPÓ
ESCOLA GETULIO VARGAS	RUA CASTRO ALVES, S/N	CIPÓ
ESCOLA ANA DANTAS DE CARVALHO	BAIRRO NOVA CIPÓ, S/N	CIPÓ
COLÉGIO EVANDRO DE ARAUJO GOIS	PRÓXIMO AO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR	CIPÓ
ESCOLA MUNICIPAL AGENOR BRITO	RUA NOVA RIBEIRA, S/N	RIBEIRA DO AMPARO
ESCOLA EST JOSEFA SOARES DE OLIVEIRA	RUA OVÍDIO RODRIGUES DE MATOS, S/N	RIBEIRA DO AMPARO
ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES	PRAÇA PREFEITO MARCELLO BRITTO, S/N	RIBEIRA DO AMPARO
CENTRO DA JUVENTUDE	RUA DA CASCATA, S/N	RIBEIRA DO AMPARO
CONSELHO TUTELAR	RUA OVÍDIO RODRIGUES DE MATOS, S/N	RIBEIRA DO AMPARO
ESCOLA MARIA FERREIRA	DISTRITO DE BOA HORA, S/N	RIBEIRA DO AMPARO
ESCOLA ANTONIO DANTAS	DISTRITO DE BOA HORA, S/N	RIBEIRA DO AMPARO

TODOS CANDIDATOS INSCRITOS

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do comprovante de inscrição e de documento de identidade ORIGINAL com foto. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferente dos predeterminados neste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

No dia de realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, tampouco entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 etc). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado. Não será permitido o acesso ao banheiro com algum desses equipamentos ao banheiro, mesmo que desligado. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRA DO AMPARO

A SEPROD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, foto e impressão digital em formulário próprio na Coordenadoria de cada local de prova até o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a SEPROD poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova.

O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova, faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos, não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, caso solicitado.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas ou das normas e os procedimentos para a realização da prova objetiva previstos no Edital n.º 01/2012 implicará a eliminação do candidato.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo.

Ribeira do Amparo – Ba, 16 de Fevereiro de 2012.

Presidente da Comissão Especial do Concurso.